

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Declaração de Rectificação n.º 14-C/2000**

Segundo comunicação do Ministério do Trabalho e da Solidariedade, a Portaria n.º 785/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 217, de 19 de Setembro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No n.º 1.º, onde se lê «[...] os modelos dos mapas do quadro de pessoal n.ºs 1559 [...]» deve ler-se «[...] os modelos dos mapas do quadro de pessoal n.ºs 1659 [...]»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Outubro de 2000. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Iolanda Oliveira*.

Declaração de Rectificação n.º 14-D/2000

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 723/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 206, de 6 de Setembro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na alínea c) do n.º 1.º, onde se lê «Decreto-Lei n.º 359/98,» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 359/89,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Outubro de 2000. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Iolanda Oliveira*.

Declaração de Rectificação n.º 14-E/2000

Para os devidos efeitos se declara que o Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 214 (2.º suplemento), de 15 de Setembro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão que assim se rectifica:

Onde se lê «Capítulo VIII» deve ler-se «Capítulo VII».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Outubro de 2000. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Iolanda Oliveira*.

Declaração de Rectificação n.º 14-F/2000

Segundo comunicação do Ministério da Saúde, a Portaria n.º 986/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 237, de 13 de Outubro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Na redacção dada pelo n.º 1.º ao artigo 3.º do regulamento interno do Hospital de São José, aprovado pela Portaria n.º 11/93, de 6 de Janeiro, onde se lê:

«[...]

Departamento de ortopedia, que integra os serviços e áreas funcionais:

Ortopedia:

[...]

Traumatologia;»

deve ler-se:

«[...]

Departamento de ortopedia, que integra os serviços e áreas funcionais:

Ortopedia;

Traumatologia;»

31 de Outubro de 2000. — Pelo Secretário-Geral, a Secretária-Geral-Adjunta, *Iolanda Oliveira*.

Declaração de Rectificação n.º 14-G/2000

Para os devidos efeitos se declara que a Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No segundo parágrafo do preâmbulo, onde se lê «Decreto-Lei n.º 20-B/2000, de 5 de Maio,» deve ler-se «Decreto-Lei n.º 70-B/2000, de 5 de Maio,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Outubro de 2000. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo*.